



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 373

Pitanga, Quarta-Feira, 30 de Dezembro de 2020



CIS PARANÁ CENTRO
Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

RESOLUÇÃO Nº 21/2020

SÚMULA: Abre Crédito adicional suplementar no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

O Excelentíssima Sra. **ELIZABETH STIPP CAMILO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução n.º 22/2019 de 22 de novembro de 2019 resolve o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro do exercício corrente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço na seguinte dotação orçamentária:

01 CIS PARANACENTRO.....R\$ 10.000,00
01.001 CIS PARANACENTRO
10.302.0001.2.003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – REC MUNICÍPIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Conta 10 – Fonte de Recurso: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO,.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizado por anulação de dotações, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dos recursos provenientes das seguintes dotações:



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 373

Pitanga, Quarta-Feira, 30 de Dezembro de 2020



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

01 CIS PARANACENTRO.....R\$ 10.000,00
 01.001 CIS PARANACENTRO
 10.122.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS – REC MUNICÍPIO
 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Conta 02 – Fonte de Recurso: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).

TOTAL DAS ANULAÇÕESR\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Pitanga, em 30 de dezembro de 2020.

ELIZABETH STIPP CAMILO
 Presidente